PARECER 938/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 9/2000

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Maria da Conceição" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Thomas Cooke e São José do Campestre, no Jardim Danfer, Distrito de Ermelino Matarazzo

Após ter obtido a resposta do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões técnicas de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear uma respeitada cidadã pernambucana, natural de Arcoverde, PE, e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, conduziu uma vida comunitária exemplar, tendo conseguido criar os seus sete filhos e ao mesmo tempo se destacado como líder local e incentivadora do ajardinamento e arborização da praça aqui em foco. Colaboradora assídua de obras assistenciais e filantrópicas, deixou muitos amigos e admiradores devido à sua participação benemerente em diversas paróquias e associações da região de Ermelino Matarazzo.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15.08.00 Aurelino de Andrade - Presidente Emílio Meneghini - Relator Ana Maria Quadros José Viviani Ferraz Vicente Cândido